

A luta das mulheres trans para serem amparadas pela Lei Maria da Penha

(El País, 31/08/2015) Em 2011, a juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães, à época da 1ª Vara Criminal de Anápolis, em Goiás, tinha em mãos um caso de violência doméstica. O processo se referia a uma transexual agredida pelo ex-companheiro, que tentava afastá-lo de suas investidas. Magalhães se deparou com a falta de amparo legal para um caso do gênero. Por isso, recorreu à lei Maria da Penha, de proteção às mulheres e aplicou a legislação, criada em 2006. “O artigo é claro quando diz que tanto homens como mulheres são iguais. Não pode haver qualquer tipo de discriminação”, manifestou-se à época a juíza. “Independentemente de sua classe social, de sua raça, de sua orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana”, descreveu na sentença, que proibiu o ex-companheiro de se aproximar da vítima.



Valeryah Rodriguez, vítima de violência doméstica durante quatro anos. (Foto: Victor Moriyama)

Assim como no caso de Anápolis, alguns juízes no Brasil passaram a aplicar a Lei Maria da Penha em casos de violência doméstica que envolvem transexuais ou travestis, por reconhecer a vulnerabilidade das vítimas e entender que a legislação não se aplica apenas às mulheres cisgênero, termo adotado para descrever as mulheres que se identificam com o gênero que lhes é atribuído em seu nascimento, ao contrário das *trans*. Um projeto de lei tenta deixar a legislação mais clara a favor da igualdade. Apresentado em outubro de 2014 pela deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), o PL 8032/2014 prevê a aplicação da Lei Maria da Penha “às pessoas transexuais e transgêneros que se identifiquem como mulheres”. No último dia 17 de agosto, o texto obteve sua primeira vitória: a deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO), relatora da proposta na Comissão de Direitos Humanos, votou pela sua aprovação. Mas embora o projeto tramite com certa velocidade, ainda há algumas *pedras* no caminho até a sua aprovação, considerando o caráter ultraconservador da atual legislatura, que tem imposto derrotas expressivas a pautas progressistas.

Leia mais:

[*Os direitos básicos aos quais transexuais e travestis não têm acesso \(El País, 31/08/2015\)*](#)

[*“Desconstruí meu olhar e meu preconceito sobre travestis” \(El País, 31/08/2015\)*](#)

[*“Minha filha namora uma travesti” \(El País, 31/08/2015\)*](#)

[*“Sou Sara” \(El País, 31/08/2015\)*](#)

[*“Os gays sofrem preconceito, mas travesti sofre mais ainda” \(El País, 31/08/2015\)*](#)

[*Transexuais precisam recorrer à Justiça para mudar nome e gênero \(Agência Brasil, 29/08/2015\)*](#)

[*Lei Maria da Penha pode ser usada para punir ofensa na rede \(Câmara Notícias, 28/08/2015\)*](#)

“O quadro é muito adverso para esse tipo de pauta na Câmara hoje. Mas trata-se de uma proposta que corrige uma limitação da lei. É uma questão de amparar vítimas de violência, então estamos trabalhando muito para que ela passe”, disse a deputada Jandira, ao EL PAÍS.

Não faltam argumentos para embasar a proposta. Um deles é o de que a inclusão dos termos *transexuais e transgêneros* não só ampliaria o direito das vítimas à proteção familiar, como ajudaria a diminuir o preconceito que muitas pessoas relatam sofrer nas delegacias quando procuram ajuda, embora a orientação da polícia seja pelo seu atendimento irrestrito.

“Recebemos muitas denúncias de pessoas que não foram atendidas adequadamente [nas delegacias], sejam relatos de recusa do atendimento ou da recusa de tratá-las pelo nome que não o de registro. A lei Maria da Penha já fala em *gênero*, mas talvez uma clarificação mais específica ajude nesse sentido, por não deixar o tema tão aberto a interpretações”, avalia Vanessa Vieira, coordenadora do Núcleo de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito da Defensoria Pública de São Paulo, que desde agosto busca formalmente informações com a polícia do Estado sobre o atendimento às pessoas *trans*. Para Larissa Barone, acadêmica de Direito e ativista feminista, autora do estudo sobre mulheres transexuais e a lei Maria da Penha, a inclusão dos termos na lei ajudaria a pôr fim à situação de “dupla vulnerabilidade” que se encontram as vítimas de violência doméstica dessa comunidade.

A travesti Valeryah Rodriguez, de 35 anos, conhece bem essa realidade. Embora nunca tenha sido vítima de um crime de ódio, como ocorre com tantas outras travestis e transexuais alvo de preconceito, foi agredida com socos e pontapés, espancada com uma panela de ferro e atingida com um botijão de gás pelo ex-companheiro, com quem conviveu por 10 anos. Nos quatro anos finais do relacionamento amoroso, pensou várias vezes que não sobreviveria aos espancamentos. Registrou oito boletins de ocorrência, mas não levou nenhum dos processos adiante, por temer pela vida do ex-marido, de quem sentia pena. “A violência que eu nunca sofri na rua eu sofri com o meu marido”, diz.

Valeryah diz ter sido “maravilhosamente” atendida todas as vezes que procurou socorro em uma delegacia de Caieiras (município da Grande São Paulo), onde acabou se tornando conhecida. Mas nem sempre foi assim. Antes de encontrar amparo neste local, ela conta já ter sido alvo de deboche de policiais que, acionados para socorrê-la em sua casa, a ridicularizaram ao

notarem que se tratava de uma travesti - pouco importando o fato de estar ferida e desesperada. Valeryah sobreviveu aos espancamentos e se separou do seu agressor. Hoje, é uma das beneficiadas pelo programa Transcidadania, da Prefeitura de São Paulo, e recebe uma bolsa de estudos para completar o ensino fundamental. Sonha um dia se tornar assistente social.

Procurada pela reportagem, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, do Governo Federal, disse por meio de nota ser favorável à aplicação da Lei Maria da Penha para transexuais e transgêneros, endossando o projeto de lei em tramitação. “Quando a lei menciona que a proteção deve ser dada às mulheres, não restringe sua aplicação às mulheres cisgêneros, isto é, aquelas que se identificam com o gênero que lhe fora atribuído no momento de seu nascimento. É possível, portanto, que a Lei Maria da Penha seja aplicada para a proteção das mulheres transexuais e transgêneros”.

Marina Novaes e Marina Rossi

Acesse no site de origem: [A luta das mulheres trans para serem amparadas pela Lei Maria da Penha \(El País, 31/08/2015\)](#)

Conheça as medidas protetivas previstas pela Lei Maria da Penha

(CNJ, 31/08/2015) A Lei n. 11.340, conhecida popularmente como Lei Maria da Penha, entrou em vigor em 2006, dando ao país salto significativo no combate à violência contra a mulher. Uma das formas de coibir a violência e proteger a vítima asseguradas pela norma é a garantia de medidas protetivas. Elas são aplicadas após a denúncia de agressão feita pela vítima à Delegacia de Polícia, cabendo ao juiz determinar a execução desse

mecanismo em até 48 horas após o recebimento do pedido da vítima ou do Ministério Público.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Conheça as medidas protetivas previstas pela Lei Maria da Penha \(CNJ, 31/08/2015\)](#)

Lei Maria da Penha pode ser usada para punir ofensa na rede

(Câmara Notícias, 28/08/2015) O combate a condutas ofensivas contra a mulher na internet foi discutido, ontem, durante audiência da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. Hoje, quem produz ou compartilha imagens ofensivas à intimidade da mulher fica sujeito às penas previstas no Código Penal para os crimes contra a honra (calúnia, injúria e difamação) com penas que podem chegar a 2 anos de detenção mais multa. No entanto, propostas (PL 5555/12 e apensados) em análise na Câmara podem incluir as ofensas contra a mulher via internet na Lei Maria da Penha. Essa lei proíbe a aplicação de penas alternativas, como doação de cestas básicas. Autor do projeto principal, o deputado João Arruda (PMDB/PR) lembrou que o caso de uma jornalista de Maringá, em 2005, fez com que ele apresentasse a proposta.

Leia mais: [Empresas de internet afirmam: denúncias são fundamentais para coibir crimes digitais \(Câmara Notícias, 27/08/2015\)](#)

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Lei Maria da Penha pode ser usada para punir ofensa na rede \(Câmara Notícias, 28/08/2015\)](#)

Famosas chamam atenção para violência doméstica com mensagens misteriosas no Facebook

(Época, 25/08/2015) Os posts, divulgados desde ontem (24/08) por várias mulheres — famosas ou não — fazem parte de uma campanha que tem como objetivo alertar sobre a violência doméstica. Ao clicar no histórico de edições do post é possível ver uma mensagem padrão. As publicações têm feito sucesso no Facebook e ganhado elogios dos seguidores. O post da Bela Gil, por exemplo, teve mais de 8 mil curtidas. Ainda não foi divulgado oficialmente qual agência, empresa ou instituto está por trás da iniciativa.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Famosas chamam atenção para violência doméstica com mensagens misteriosas no Facebook \(Época, 25/08/2015\)](#)

“Tenho responsabilidade de chamar Estados e municípios para o enfrentamento da violência doméstica”, afirma Eleonora Menicucci

(Tainah Fernandes/Agência Patrícia Galvão, 18/08/2015) Em comemoração aos nove anos da Lei Maria da Penha, a Escola de Contas do

Tribunal de Contas do Município de São Paulo promoveu o Seminário “Avanços e Desafios e o Papel do Controle Externo na Aplicação da Lei nº 11.340/2006”.

Durante dois dias foram debatidos em palestras e painéis temáticos os desafios encontrados na rede pública de atendimento e os avanços alcançados desde a criação da lei que garante punição a agressores e proteção a mulheres vítimas de violência, seja no ambiente doméstico, profissional ou em relações familiares.



Abertura do Seminário Nove Anos da Lei Maria da Penha - Avanços, Desafios e o Papel do Controle Externo *(Foto: Tainah Fernandes/Agência Patrícia Galvão)*

Rosemary Correa, presidente do Conselho Estadual da Condição Feminina e gestora executiva do Pacto Nacional da Violência contra a Mulher do Estado de São Paulo, lembrou que as conquistas no enfrentamento da violência começaram com a criação da primeira Delegacia de Atendimento Especializado para Mulheres do Brasil, instalada em São Paulo há 30 anos.

Leia mais: [Ministra fala sobre o papel do Estado no enfrentamento da violência contra a mulher no Tribunal de Contas de São Paulo \(SPM, 18/08/2015\)](#)

No primeiro dia do Seminário, a ministra de Estado chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Eleonora Menicucci, proferiu a palestra magna sobre “O Papel do Estado no Enfrentamento da Violência contra a Mulher”.

A ministra ressaltou a importância de o evento trazer o tema da violência de gênero e acontecer no Tribunal de Contas do Município, pois isso representa um avanço em direção a uma mudança da cultura machista e patriarcal em vigor em nossa sociedade. “Realizar este Seminário aqui, hoje, mostra a preocupação das autoridades com a causa, com o fim da violência”.

Eleonora Menicucci lembrou que a Lei Maria da Penha é considerada pela ONU uma das três legislações mais eficazes no enfrentamento e prevenção da violência doméstica e que desde sua criação o número de assassinatos de mulheres por razões de gênero, os feminicídios, cometidos dentro de casa diminuiu 10% no Brasil, segundo dados da pesquisa [Ipea de 2015, que avalia a efetividade da Lei nº 11.340/2006](#).

Entre as questões abordadas destaca-se o desafio da interiorização dos serviços preconizados pela lei. Nessa frente, a ministra elencou ações como a Caravana Siga Bem, que “através de caminhoneiros e caminhoneiras, leva informação para a população estradeira que vive isolada” e o pacto federativo com o poder público estadual e municipal, importante para criar uma rede de atendimento.

“[O Balanço do Ligue 180](#), referente aos registros da Central de Atendimento à Mulher no primeiro semestre de 2015, mostrou um aumento nas denúncias provenientes da população rural, o que mostra que o atendimento das unidades móveis é de extrema importância para que as mulheres das mais diversas regiões possam conhecer seus direitos. A criação de serviços como este dá coragem às mulheres; elas ganham voz para denunciar e confiam no poder público para garantir seus direitos”, citou a ministra.

Casa da Mulher Brasileira de São Paulo

Tanto a secretária de Políticas Públicas de São Paulo, Denise Motta Dau, como a ministra Eleonora Menicucci informaram que a inauguração da Casa

da Mulher Brasileira, que será instalada na região do Cambuci, em São Paulo, está prevista para março de 2016.

Dentre as ações previstas no pacto federativo pelo fim da violência contra a mulher, Denise comentou que “o município de São Paulo tem realizado capacitações na escola de servidores públicos e em políticas de gênero no Programa Gênero e Diversidade na Escola. Na área de prevenção, criamos em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos e a Secretaria Municipal de Educação o Núcleo de Gênero e Sexualidade, que prevê a capacitação de professores e professoras e a inclusão do tema no currículo escolar, o que é prevista nas ações preventivas da lei”, citou a secretária.

Audiência Pública: a política de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar - São Paulo/SP, 19/08/2015

A Defensoria Pública de São Paulo realiza no dia 19 de agosto a audiência pública “A política de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar em São Paulo”. Confira as informações abaixo:



Lei do Feminicídio e importância da perspectiva de gênero são destaques da IX Jornada Lei Maria da Penha

(Portal Compromisso e Atitude, 13/08/2015) Visibilizar e reconhecer as relações de poder desiguais entre homens e mulheres e o contexto discriminatório que permeia a violência doméstica e familiar é essencial para garantir Justiça no País e evitar que o ciclo de violência chegue ao extremo do assassinato. Diante desta constatação, o debate sobre o feminicídio, recém tipificado no Código Penal brasileiro, e a importância da perspectiva de gênero para investigar e até mesmo impedir mortes que poderiam ser evitadas ganharam destaque na IX Jornada Lei Maria da Penha.

Em sua 9ª edição, o evento que acompanha o aniversário da Lei 11.340/2006 - aconteceu nos dias 10 e 11 de agosto na Escola Paulista de Magistratura (EPM), em São Paulo, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O Portal Compromisso e Atitude acompanhou a IX Jornada Lei Maria Penha. Confira a cobertura:

[>> Carta da IX Jornada Lei Maria da penha propõe plano do judiciário para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher](#)

[>> Feminicídio: preconceitos agem como barreira para impedir mortes anunciadas, aponta IX Jornada Lei Maria da Penha](#)

[>> Coordenarias das Mulheres de todo o Brasil debatem caminhos para garantir efetividade da Lei Maria da Penha](#)

Leia a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Lei do Feminicídio e importância da perspectiva de gênero são destaques da IX Jornada Lei Maria da Penha](#)

“Nove Anos da Lei Maria da Penha - Avanços, Desafios e o Papel do Controle Externo” - São Paulo/SP, 17 e 18/08/2015

Nove Anos da Lei Maria da Penha - Avanços, Desafios e o Papel do Controle Externo ([clique aqui para fazer a inscrição](#)).

Objetivo: Discutir os avanços e perspectivas da Lei Maria da Penha ao longo dos seus nove anos.

Datas: 17 e 18/08/2015



CONVIDA PARA
O SEMINÁRIO

NOVE ANOS DA LEI MARIA DA PENHA

Avanços, desafios e o papel do Controle Externo

OBJETIVO

Discutir os avanços e perspectivas da Lei Maria da Penha ao longo dos seus nove anos.

PÚBLICO-ALVO

Servidores (as) públicos (as) municipais; representantes de organizações da sociedade civil interessados (as) pelo tema, participantes de Conselhos de direitos e temáticos.

Dias 17 e 18 de agosto

Local: Plenário do Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Av. Prof. Ascendino Reis, 1130
Vila Clementino - São Paulo/SP

PROGRAMAÇÃO

1º Dia

13h00 - 14h00 - Credenciamento

14h00 - Abertura Solene

- Conselheiro Presidente do TCM/SP- Dr. Roberto Braguim
- Conselheiro Diretor Presidente da Escola de Contas - Dr. João Antônio da Silva Filho
- Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República - Eleonora Menicucci
- Prefeito do Município de São Paulo - Fernando Haddad
- Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres - Denise Motta Dau
- Conselheira Presidente do TCE/SP - Cristiana de Castro Moraes
- Presidente da Câmara Municipal de São Paulo - Antônio Donato Madorno

15h00 **PALESTRA MAGNA**

- O papel do Estado no enfrentamento da Violência contra a Mulher

Palestrante:

Eleonora Menicucci - Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

15h30 Intervalo para café

16h00 **1º PAINEL**

- Políticas Públicas na Cidade de São Paulo: indicadores de enfrentamento da violência contra a mulher

Expositores:

- Denise Motta Dau - Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres.
- Juliana Cardoso - Vereadora da Câmara Municipal de São Paulo e Presidente da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Lívio Fornazieri - Subsecretario de Fiscalização e Controle do TCM/SP

17h30 Encerramento

2º Dia

10h00 **PAINEL 1**

- Lei nº 11.340/06 - Nove anos da Lei Maria da Penha

Expositoras:

- Angélica de Maria de Mello Almeida - Desembargadora e coordenadora da Vara da Especial de Combate a Violência contra a Mulher e representante do Tribunal de Justiça de São Paulo.

- Ana Paula de Oliveira Meirelles Lewin - Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

- Amelinha Teles (Maria Amélia de Almeida Teles) - Advogada e pedagoga, cofundadora da União de Mulheres de São Paulo, precursora do curso de formação Promotoras Legais Populares no Brasil.

12h00 Almoço

13h30 **2º PAINEL**

- Ciclo da violência e as políticas de acolhimento à mulher²

Expositoras:

- Maria Gabriela Prado Manssur - Promotora Pública Coordenadora do Núcleo de Combate à Violência Doméstica em Taboão da Serra, do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) e uma das diretoras do Departamento da Mulher da Associação Paulista do Ministério Público (APMP).

- Sueli da Silva Machado - Coordenadora da Casa Abrigo Elenira Resende de Souza Nazareth, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

- Antônia Conceição dos Santos - Mestre em Ciências Sociais, Servidora Pública e Professora na Escola de Contas do TCM/SP.

15h30 Intervalo para café

15h45 **3º PAINEL**

Enfrentamento da violência contra a mulher em todas as suas formas

Expositoras:

- Luiza Eluf - Advogada, escritora (autora dos títulos: “Crimes Contra os Costumes e Assédio Sexual - doutrina e Jurisprudência”; “A Paixão no Banco dos Réus”; “Matar ou Morrer”, entre outros), Procuradora de Justiça de SP aposentada, Membro da Comissão de Juristas que escreveu o anteprojeto do Código Penal 2011/2012.

- Eva Alterman Blay - Socióloga e Professora Titular Sênior da FFLCH/USP, fundadora do Núcleo de Estudos da Mulher e Relações Sociais de Gênero - NEMGE, 1ª Presidenta do Conselho Estadual da Condição Feminina do Estado de Paulo (1983-85), Senadora da República entre dezembro de 1992 e janeiro de 1995, autora de diversos livros e artigos sobre participação política da mulher, violência contra a mulher, feminismo e masculinidades.

17h00 Encerramento

Ministra destaca parceria com o Legislativo no combate à violência doméstica

(Câmara Notícias, 11/08/2015) A ministra da Secretaria de Política para as Mulheres, Eleonora Menicucci, ressaltou nesta terça-feira (11) o papel da Bancada Feminina no avanço das medidas protetivas da Lei Maria da Penha (11.340/06). “Em parceria com elas (parlamentares), nós ampliamos o escopo da lei e a rede de proteção contra a violência doméstica. E comemorar isso é

fundamental, porque traz para o público o perfil do agressor - com o aumento das denúncias via Ligue 180 - e a crueldade com que eles atuam". Menicucci elogiou o trabalho conjunto entre Executivo, Congresso Nacional e Judiciário para barrar o crescimento da violência contra a mulher - a lei diminuiu em 10% a taxa de homicídio contra as mulheres dentro das residências, segundo pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Acesse no site de origem: [Ministra destaca parceria com o Legislativo no combate à violência doméstica \(Câmara Notícias, 11/08/2015\)](#)

Famosa grafiteira produzirá obra ao vivo no gramado do Congresso em comemoração ao aniversário da Lei Maria da Penha - Brasília/DF, 10 e 11/08/2015

Panmela Castro, conhecida como Grafiteira da Penha, produzirá obra ao vivo no gramado do Congresso Nacional a convite da Câmara dos Deputados. Artista foi reconhecida pela Revista Newsweek (2012) como uma das 150 mulheres que estão abalando o mundo

Comemorar os 9 anos da Lei Maria da Penha de uma forma diferente. Essa foi a proposta levada a cabo pela Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados. Após meses de negociação, a grafiteira Panmela Castro, apelidada de Grafiteira da Penha, desembarcará em Brasília para produzir uma obra de 12m², ao vivo, no gramado do Congresso Nacional. A ação

ocorrerá na próxima segunda-feira (10).

No dia seguinte, Panmela fará a entrega da obra à Câmara dos Deputados, em um ato em comemoração ao aniversário da Lei Maria Penha, considerada como uma das normas mais avançadas do mundo para a defesa dos direitos das mulheres em situação de violência. Para a coordenadora da Bancada Feminina, deputada Dâmina Pereira (PMN-MG), a ação é uma forma de dar visibilidade a um tema que muitas vezes é tratado apenas no âmbito jurídico, mas que também pode ser discutido por meio de outras expressões artísticas. “Queremos diversificar as formas de tratar a lei, e a arte é uma delas”, afirmou a parlamentar.

Durante a entrega, a Secretaria da Mulher fará o pré-lançamento da 4ª Edição do Concurso sobre a Lei Maria da Penha, que este ano premiará as melhores músicas elaboradas por profissionais e amadores que tratarem do tema.

“Além da pintura, a música também é uma forma de aproximar da juventude o tema da violência doméstica, que ainda causa a morte de uma mulher a cada 1 hora e meia em nosso país. Hoje a cultura do jovem é muito musicalizada, e queremos utilizar a mesma linguagem para divulgar uma das nossas leis mais importantes”, afirmou a procuradora da Mulher da Câmara, deputada Elcione Barbalho (PMDB-PA). O concurso, realizado em parceria com o Banco Mundial, dará aos vencedores a produção do videoclipe de cada canção criada, que serão legendadas para o inglês e o espanhol.

Sobre a Artista

Panmela Castro é uma grafiteira e feminista reconhecida internacionalmente e com obras expostas em diversas partes do mundo. É graduada pela UFRJ em pintura e mestre em artes pela Uerj. Seu trabalho é focado na igualdade de gênero e fornece a inspiração principal para o conteúdo de suas pinturas provocantes. Em 2012, a Revista Newsweek incluiu Panmela na lista das 150 mulheres que estão abalando o mundo.

Agenda

Dia 10/08 (segunda-feira) - 9h30 às 17h - Produção Artística ao Vivo

Local: Gramado do Congresso Nacional

Dia 11/08 (terça-feira) - 15h - Ato em Comemoração ao Aniversário de 9 anos da Lei Maria da Penha. Recebimento da obra de Panmela Castro pela Câmara dos Deputados. Pré-Lançamento da 4ª Edição do Concurso de Curtas sobre a Lei Maria da Penha.

Local: Café do Salão Verde

Mais informações:

<http://www.panmelacastro.com/>

<http://revistatpm.uol.com.br/entrevistas/anarkia-boladona.html>